

ESTADO DA PARAIBA Câmara Municipal de Campina Grande (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de	LEI Nº 116/92
Em_31_de_	julho de 19 <u>92</u>
Autor Ver.	<u>Vital do RÊgo Fi</u> lho

Tip. Lins Ltda. - Fone: \$22-5057 DISTRIBUIÇÃO **EMENTA:** Dispõe sobre denominação de rua e da outras providências. (Jose Hamilton Alves) A Comissão <u>de JUSTIÇA</u> para dar parecer. S. S. Câmara Municipal 13/18 Secretário Aprovado em sessão de 18 de 19 de 19<u>42</u> em 1ª. votação. Câmara Municipal __Presidente Aprovado em sessão de 21 de 09 de 19<u>9.2</u> em 2ª. votação S Çâmara Municipal Presidente REDAÇÃO FINAL Aprovado em sessão de ____de____ S. S. Câmara Municipal, de de 19_____de 19____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 116/92 AUTOR: Vital do Rego Filho

Recebemos para o devido parecer, Projeto de Lei nº 116/92, de autoria do vr. Vital do Rego Filho, que dis poe sobre denominação de rua e dá outras providencias, conforme ementa.

A propositura do ilustre vereador, tem a fixanalidade de denominar de JOSÉ HWILTON ALVES, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, juridica e tem 'boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação 'pelo plenário da Casa.

Sala das Comissoes Permanentes, em 24 de agos

to de 1992.

Ary Ribeiro

Presid.-rel.

Maciel V. Batista secretário

Aristotales Agra

markoro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº//6 /92

em 30 de julho de 1992

EMENTA- Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providencias. (Rua JOSÉ HAMILTON ALVES)

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ HAMILTON ALVES, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de julho '

de 1992.

Vital do Rego Filh

Vereador -PST-

JUSTIFICATIVA

JOSÉ HAMILTON ALVES, filho de Arnaldo Alexandre 'Alves e de Francisca Alves, falecido no último dia 24 do fluênte mês, foi sócio da firma comercial ARMAZEM DIAS, atualmente COMERCIAL ALVES, especializado no comércio de materiais de construção e ferragens. Iniciou suas atividades profissionais como caminho neiro, estabelecendo, posteriormente como comerciante, tendo engrandecido o comércio campinense por mais de 30 anos.

Deixou como filhos o médico ARMANDO AMEXANDRE AL-VES, professora PATRICIA ARAUJO ALVES, Doutora MARCIA ARAUJO AL-VES, Doutoura RITA DE CASSIA ALVES e, o menor TIAGO PEDRO ARAUJO ALVES. Sua passagem na terra foi um exemplo de dedicação ao ' próximo e a família. É a Justificativa.

O Autor